

PORTARIA Nº 3.502/SPO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Credencia médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.534442/2017-57,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, até 23 de outubro de 2020, o médico Dr. JASON DE SANTANA FILHO, CRM-GO 14765, MC89, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida T6, nº 328 - Quadra 13, lote 05, Setor Bueno, Goiânia (GO), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo referido médico, no âmbito dos termos desta Portaria, desde 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.136/SPO, de 25 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2015, Seção 1, página 9.

ALBERT COSTA REBELLO